

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2016 • 1197 • 01 PÁGINA

DECRETOS

DECRETO Nº 889/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR PATRICIA MARCONDES RATUCHENE portadora do CPF/MF sob nº 041.076.819-71 e CI/RG nº 8.172.473-3/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNANDO-A SEM EFEITO**

DECRETO Nº 890/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR NELCI CRISTINA BARBOSA ORTIZ portadora do CPF/MF sob nº 038.185.569-46 e CI/RG nº 7.546.461-4/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNANDO-A SEM EFEITO**

DECRETO Nº 891/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR MARINICE APARECIDA DA SILVA portadora do CPF/MF sob nº 067.059.849-61 e CI/RG nº 10.548.974-9/PR, do cargo de Professor – 20h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNANDO-A SEM EFEITO**

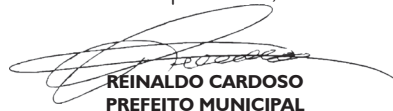
DECRETO Nº 892/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do contrato de trabalho por tempo determinado – PSS, resolve:

Art. 1º – EXONERAR ANA PAULA NOSKO portadora do CPF/MF sob nº 053.525.039-84 e CI/RG nº 7.054.453-9/PR, do cargo de Professor – 40h – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNANDO-A SEM EFEITO**

DECRETO Nº 901/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido no Decreto nº 896/2016, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o havido:

- onde consta:

“... NOMEAR LUCIANO CARLOS FONTANA”.

“... Edifício da Prefeitura Municipal Castro, 22 de dezembro de 2015.”

- considerar:

“... EXONERAR LUCIANO CARLOS FONTANA”.

“... Edifício da Prefeitura Municipal Castro, 22 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 902/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Ofício nº 029/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º CONVOCAR PATRICIA PEIXOTO DA CRUZ, portadora do CPF/MF nº 320.130.478-60 e CI/RG nº 40.820.558-1 para vaga no Conselho Tutelar, por motivos de férias de outros conselheiros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de dezembro de 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL